



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR ADAILTON CRUZ – PSB

PROJETO LEI MUNICIPAL

“INSTITUI A SEMANA DE AVALIAÇÃO ORTOPÉDICA DA COLUNA VERTEBRAL PARA ALUNOS DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituída no âmbito do Município, a Semana de Avaliação Ortopédica da coluna vertebral para os alunos das escolas do ensino fundamental da rede municipal de ensino.

Parágrafo único – O exame de que trata o caput deste artigo será realizado na primeira semana do ano letivo e integrará o Calendário Oficial do município.

Art. 2º – O Período desta avaliação poderá ser estendido até que todos os alunos tenham sido avaliados pelos profissionais.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde, suplementadas, se necessárias.



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR ADAILTON CRUZ – PSB

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco Acre, 27 de Abril de 2022, 131º da república, 116º do Tratado de Petrópolis, 58º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

Câmara Municipal de Rio Branco Acre em 31 de Maio de 2022.

ADAILTON CRUZ

Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo *INSTITUIR A SEMANA DE AVALIAÇÃO ORTOPÉDICA DA COLUNA VERTEBRAL PARA ALUNOS DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

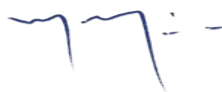
É cada vez maior o número de alunos que sofrem de problemas posturais em virtude do excesso de carga das mochilas escolares, num procedimento que a médio e longo prazo poderão resultar em diversas patologias na coluna vertebral.

O projeto prevê uma avaliação em que as crianças devem se submeter no início do ano letivo, a fim de verificar se possuem anomalias na coluna vertebral.

Trata-se de um exame simples e rápido, mas que trará benefícios preventivos para essas crianças.

Concluindo, com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Câmara Municipal de Rio Branco Acre em 31 de Maio de 2022.



ADAILTON CRUZ

Vereador